

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**  
(Do Sr. ZÉ VITOR)

Requer que sejam solicitadas informações a Sra. Ministra da Saúde sobre a efetivação do Piso Nacional da Enfermagem.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações a Sra. Ministra da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa referente a efetivação do Piso Nacional da Enfermagem:

1 - Quais os recursos estão assegurados para o cumprimento do pagamento do Piso da Enfermagem no presente ano de 2023 e no ano de 2024?

2 - Aparentemente, os valores divulgados não foram suficientes para que os Estados, Municípios e Hospitais Filantrópicos possam cumprir o Piso. Procede? Por qual motivo houve divergência dos valores?

3 - Se houve divergência, quais medidas estão sendo adotadas?

4 - Qual o prazo para regularização dos repasses se houver divergência?



\* C D 2 3 7 7 8 0 8 5 8 2 0 0 \*



## JUSTIFICAÇÃO

Recentemente foi sancionado sem vetos o Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) 5/2023, que permitiu ao governo federal transferir R\$ 7,3 bilhões para estados e municípios pagarem o novo piso da enfermagem. A Lei 14.581, de 2023 foi publicada no *Diário Oficial da União* no dia 12 de maio de 2023.

Diversos Estados, municípios e os Hospitais Filantrópicos estão em situação delicada, pois os recursos disponibilizados pelo Governo Federal estão sendo insuficientes para o pagamento do piso da enfermagem.

Deste modo, questionamos referente a efetivação do Piso Nacional da Enfermagem, com o objetivo de saber se os recursos serão suficientes para o pagamento desses profissionais.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado ZÉ VITOR



\* C D 2 3 7 7 8 0 8 5 8 2 0 0 \*

